

---

## SEÇÃO I

---

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

##### DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

###### PORTARIA Nº 10.475, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.022958/2023-25, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 15742/2023/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 15 (quinze), analógico, em caráter secundário, e por meio no canal 23 (vinte e três), digital, em caráter primário, no município de Ivaiporã, estado do Paraná, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado de Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

###### PORTARIA MCOM Nº 11.029, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 498 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.028834/2023-53, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 20157/2023/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Televisão Sociedade Ltda (C.N.P.J. Nº 25.288.333/0001-99), executante do serviço de retransmissão de televisão no canal 48 (quarenta e oito), digital, em caráter primário, no município de Serra do Salitre/MG, por meio do qual comunica à Administração Pública a substituição de sua geradora cedente, que passará a ser a Televisão Cultura S/A (C.N.P.J. Nº 83.900.050/0001-52), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

###### PORTARIA MCOM Nº 10.448, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do

Processo nº 53115.022936/2023-65, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 22726/2023/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Arapoti, estado do Paraná, utilizando o canal 14 (quatorze), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

#### DESPACHO Nº 70/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.001971/2023-41, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1786/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 13 (treze) à União, a partir de 27/03/2023, outorgado à Televisão Cruz Alta Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 88.404.645/0001-30, Fistel 50400340674, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Santo Augusto/RS.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 23 (vinte e três), consignado por intermédio do Despacho nº 1473, de 10 de dezembro de 2019.

NELSON ALVES PINTO NETO

#### DESPACHO Nº 113/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC n.º 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.003822/2024-05, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 3603/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 3 (três) à União, a partir de 08/02/2024, outorgado à Televisão Xanxerê Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 80.746.647/0001-04, Fistel 14030027890, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Xanxerê/SC.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 28 (vinte e oito), consignado por intermédio da Portaria nº 2500, de 5 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 117/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.023709/2023-57 e Nota Técnica nº 3693/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à TV Independência Norte do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 75.387.274/0002-65, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

### ANEXO:

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.023709/2023-57	GOIOERÊ	PR	50400438640	RTV-P	28	49	12/09/2023
	JACAREZINHO	PR	50400439026	RTV-S	32	34	12/09/2023
	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	50400439450	RTV-P	36	34	12/09/2023

## DESPACHO Nº 123/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.026655/2023-81 e Nota Técnica nº 4159/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob nº 13.425.269/0001-61, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, nos respectivos municípios.

NELSON ALVES PINTO NETO

### ANEXO:

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.013349/2023-85	CANAVIEIRAS	BA	50400465370	RTV-P	4+	30	17/05/2023
53115.013351/2023-54	CAPIM GROSSO	BA	50400465884	RTV-P	6-	27	17/05/2023
53115.013352/2023-07	CASA NOVA	BA	50400465027	RTV-P	13-	27	17/05/2023
53115.013350/2023-18	CANSANÇÃO	BA	50400465531	RTV-P	5	28	17/05/2023
53115.007540/2023-98	CÍCERO DANTAS	BA	50400462940	RTV-P	5+	30	22/03/2023
53115.013354/2023-98	EUNÁPOLIS	BA	50400471426	RTV-P	9+	30	17/05/2023
53115.007545/2023-11	RIO REAL	BA	50400489554	RTV-P	11	29	22/03/2023
53115.007547/2023-18	SANTALUZ	BA	50400488310	RTV-P	2	28	22/03/2023
53115.013526/2023-23	MACAÚBAS	BA	50400478781	RTV-P	5+	28	19/05/2023
53115.013536/2023-69	SERRINHA	BA	50400487004	RTV-P	6+	30	19/05/2023
53115.013326/2023-71	ALAGOINHAS	BA	50400462788	RTV-P	3	27	17/05/2023
53115.007535/2023-85	TUCANO	BA	50400485214	RTV-P	13-	27	22/03/2023
53115.013343/2023-16	BRUMADO	BA	50400466341	RTV-P	4+	30	17/05/2023
53115.013341/2023-19	BARRA DA ESTIVA	BA	50400459990	RTV-P	2	28	17/05/2023
53115.013335/2023-61	ARACI	BA	50400461463	RTV-P	3	29	17/05/2023
53115.013334/2023-17	ANAGÉ	BA	50400462273	RTV-P	8	30	17/05/2023
53115.013344/2023-52	CACULÉ	BA	50400466007	RTV-P	4	28	17/05/2023
53115.013345/2023-05	CAETITÉ	BA	50400466260	RTV-P	6-	28	17/05/2023
53115.013346/2023-41	CAMACAN	BA	50400467313	RTV-P	12	27	17/05/2023
53115.013348/2023-31	CAMPO FORMOSO	BA	50400464721	RTV-P	2	30	17/05/2023

## DESPACHO Nº 134/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.028144/2023-02, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4532/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 38 (trinta e oito) à União, a partir de 26/10/2023, outorgado à Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.465.841/0001-60, Fistel 50012619450, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Colatina/ES.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 22 (vinte e dois), consignado por intermédio da Portaria nº 257, de 6 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 136/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.017254/2023-31, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4557/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 7+ (sete decalado para mais) à União, a partir de 30/06/2023, outorgado à Televisão Chapada do Parecis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.981.698/0001-60, Fistel 15000138627, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Tangará da Serra/MT.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 49 (quarenta e nove), consignado por intermédio da Portaria nº 1590, de 1º de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2013.

NELSON ALVES PINTO NETO



## DESPACHO Nº 137/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013353/2023-43, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4628/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 3 (três) à União, a partir de 17/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400463245, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Conceição do Coité/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 33 (trinta e três), consignado por intermédio da Portaria nº 1762, de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 138/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.007534/2023-31, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4637/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 5- (cinco decalado para menos) à União, a partir de 22/03/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400471507, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Euclides da Cunha/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 29 (vinte e nove), consignado por intermédio da Portaria nº 1629, de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 139/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013366/2023-12, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4713/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 6+ (seis decalado para mais) à União, a partir de 17/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400472821, autorizatária do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Ipirá/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 28 (vinte e oito), consignado por intermédio da Portaria nº 1168, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 4 de novembro de 2013.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 140/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013363/2023-89, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4755/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 3- (três decalado para menos) à União, a partir de 17/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400473470, autorizatária do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Inhambupe/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 27 (vinte e sete), consignado por intermédio da Portaria nº 188, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2013.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 141/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013362/2023-34, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4763/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 13+ (treze decalado para mais) à União, a partir de 17/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400468123, autorizatária do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Laço/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 30 (trinta), consignado por intermédio da Portaria nº 1689, de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 143/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013355/2023-32, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4805/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 8+ (oito decalado para mais) à União, a partir de 17/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400468395, autoratária do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Gandu/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 29 (vinte e nove), consignado por intermédio da Portaria nº 1410, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 144/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53524.003335/2022-51, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4815/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 14- (quatorze decalado para menos) à União, a partir de 01/12/2022, outorgado à TVCI TV Comunicações Interativas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.871.985/0001-93, Fistel 50411661884, autoratária do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Teófilo Otoni/MG.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 14 (quatorze), consignado por intermédio da Portaria nº 4033, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2021.

NELSON ALVES PINTO NETO



## DESPACHO Nº 150/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013369/2023-56, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5007/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 3- (três decalado para menos) à União, a partir de 17/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400475413, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Itamaraju/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 28 (vinte e oito), consignado por intermédio da Portaria nº 209, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2013.

NELSON ALVES PINTO NETO

## DESPACHO Nº 151/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013368/2023-10, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5019/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 3- (três decalado para menos) à União, a partir de 17/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400472406, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Itacaré/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 30 (trinta), consignado por intermédio da Portaria nº 166, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2013.

NELSON ALVES PINTO NETO



## DESPACHO Nº 152/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.013539/2023-01, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 5024/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 7+ (sete decalado para mais) à União, a partir de 19/05/2023, outorgado à Televisão Bahia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.269/0001-61, Fistel 50400485303, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Uauá/BA.

A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 27 (vinte e sete), consignado por intermédio da Portaria n.º 1233, de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2012.

NELSON ALVES PINTO NETO

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

#### ATOS DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nº 3.078 - Processo nº 53500.013274/2024-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Barra da Estiva/BA.

Nº 3.079 - Processo nº 53500.013275/2024-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Barreiras/BA.

Nº 3.080 - Processo nº 53500.013276/2024-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA.

Nº 3.081 - Processo nº 53500.013279/2024-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA.

Nº 3.082 - Processo nº 53500.013286/2024-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Brumado/BA.

Nº 3.083 - Processo nº 53500.013288/2024-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caetité/BA.

Nº 3.084 - Processo nº 53500.013293/2024-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caetité/BA.

Nº 3.085 - Processo nº 53500.013297/2024-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caetité/BA.

Nº 3.086 - Processo nº 53500.013303/2024-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caetité/BA.

Nº 3.087 - Processo nº 53500.013305/2024-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ARATU S/A, CNPJ 15.199.136/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caetité/BA.

Nº 3.118 - Processo nº 53500.021313/2024-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PIRATININGA DE SAO JOAO DA BOA VISTA LTDA - ME, CNPJ 59.757.021/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Nº 3.119 - Processo nº 53500.021702/2024-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE ECONOMICA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 02.374.573/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Blumenau/SC.

Nº 3.120 - Processo nº 53500.022066/2024-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BRASIL SUL FM LTDA, CNPJ 01.886.416/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Mariana/PR.

Nº 3.121 - Processo nº 53500.022407/2024-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MARANO LTDA, CNPJ 08.193.351/0001-78, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Garanhuns/PE.

Nº 3.122 - Processo nº 53500.023053/2024-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE FM DE PALHOCA LTDA, CNPJ nº 04.953.490/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Joinville/SC.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

## ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nº 3.167 - Processo nº 53500.023206/2024-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.992.045/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nioaque/MS.

Nº 3.168 - Processo nº 53500.012339/2024-60. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Baixa Grande/BA.

Nº 3.169 - Processo nº 53500.012344/2024-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Barra do Mendes/BA.

Nº 3.170 - Processo nº 53500.012347/2024-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Boa Nova/BA.

Nº 3.171 - Processo nº 53500.012348/2024-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

## ATOS DE 27 DE MARÇO DE 2024

Nº 3.486 - Processo nº 53500.024674/2024-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TRADICAO LTDA, CNPJ 03.402.818/0001-29, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Branco do Sul/PR.

Nº 3.487 - Processo nº 53500.024714/2024-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Vertical de Comunicacao Ltda, CNPJ 73.387.698/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Corupá/SC.

Nº 3.488 - Processo nº 53500.012581/2024-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, CNPJ 21.229.281/0001-29, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Conceição da Barra de Minas/MG.

Nº 3.489 - Processo nº 53500.015521/2024-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO OM LTDA, CNPJ 77.237.733/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Fortaleza/CE.



Nº 3.490 - Processo nº 53500.009590/2024-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Cable-link Radiofusao Ltda, CNPJ 02.316.740/0001-67, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jambeiro/SP.

Nº 3.491 - Processo nº 53500.012823/2024-99. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RF TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 07.678.601/0001-05, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Guiratinga/MT.

Nº 3.492 - Processo nº 53500.012834/2024-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RF TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 07.678.601/0001-05, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ceres/GO.

Nº 3.503 - Processo nº 53500.014206/2024-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AGENCIA BRASIL CENTRAL, CNPJ 03.520.902/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Agua Fria de Goiás/GO.

Nº 3.587 - Processo nº 53500.024557/2024-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO AURILANDIA LTDA, CNPJ 16.837.585/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Lima/MG.

Nº 3.590 - Processo nº 53500.025905/2024-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE CENTRO MINAS DE RADIO LTDA, CNPJ 03.834.834/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Despacho/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

---

## SEÇÃO III

---

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

##### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

**PARTES:** União e Rádio e Televisão Caçula Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio e Televisão Caçula Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.  
**OBJETO:** Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Três Lagoas/MS (Processo nº 53500.061527/2023-31).  
**DATA E ASSINATURA:** 26 de março de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. ANTONIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, Sócia-administradora da Rádio e Televisão Caçula Ltda.

##### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

**PARTES:** União e Rádio Energia de Juiz de Fora FM Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio Energia de Juiz de Fora FM Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.  
**OBJETO:** Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Juiz de Fora/MG (Processo nº 53500.075541/2023-11).  
**DATA E ASSINATURA:** 26 de março de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. OSCAR DIAS CORREA JUNIOR, Sócio-administrador da Rádio Energia de Juiz de Fora FM Ltda.